



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92943/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para REDUTOR DE VELOCIDADE / "QUEBRA-MOLAS" **na Av Alípio Abrão próximo ao 707, b. Santa Luzia - CEP 38408-758**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois no local, há um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto, causando insegurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos que trafegam no local. Sendo assim solicitamos que seja realizados os devidos estudos técnicos, para a implantação de redutores de velocidades no local, evitando que mais acidentes aconteçam.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

WALQUIR AMARAL
Vereador - Solidariedade

